



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 218 / 2023

*“Dispõe sobre outorga do Título de
Cidadania Honorária Muriaeense”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a
PEDRO EDSON BRAZIL.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue
ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 31 de agosto
do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de agosto de 2023.

CHRISTIAN TANUS BAHIA
Vereador